



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MOÇÃO DE PESAR

“A saudade eterniza a presença de quem se foi. Com o tempo esta dor se aquieta, se transforma em silêncio que espera, pelos braços da vida um dia reencontrar.”



(Padre Fábio de Melo)

Ilustres vereadores.

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do

Sul **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares enlutados da Senhora **Sebastiana Vieira Costa** pelo seu falecimento.

É com profundo sentimento de tristeza que o Parlamento Sul Paraibano, especialmente o vereador que lhe outorga esta moção, recebeu a notícia do falecimento de Sebastiana Vieira Costa. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e amigos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher valorosa e amada por todos.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente a seus filhos, Eduardo, Wilson (zuza), Paulinho, Serginho e Katia, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que **Sebastiana Vieira Costa** descanse em paz.

Paraíba do Sul, 28 de Fevereiro de 2019.


Diogo do Nascimento Azevedo
Vereador Vice-Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 294 - 2019

Data : 28/02/2019

Requerente: VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO

Solicitação : MOÇÃO DE PESAR

Propor o envio desta Moção de Pesar aos familiares enlutados da Senhora Sebastiana Vieira Costa pelo seu falecimento.